



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 380/77

Dispõe sobre a fixação dos Coeficientes de Correção Monetária Aplicáveis aos Débitos Fiscais.

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso / de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Artigo 1º:- São fixados os coeficientes de Correção Monetária, aplicáveis, com vigência para o 1º - trimestre civil de 1.978- (Janeiro, Fevereiro, e Março), / conforme tabela abaixo:

<u>ANOS</u>	<u>TRIMESTRE CIVIL</u>	<u>COEFICIENTES CORR. MONET.</u>
1.977	3º	1,000
	2º	1,049
	1º	1,115
1.976	4º	1.223
	3º	1,298
	2º	1,416
	1º	1,542
1.975	4º	1,675
	3º	1.787
	2º	1,896
	1º	1,998
1.974	4º	2,123
	3º	2,232
	2º	2,339
	1º	2,654

segue fls 2...



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 380/77

fls 2.

ANOS	TRIMESTRE CIVIL	COEFICIENTE CORR. MONETÁRIA
1.973	4º	2,846
	3º	2,956
	2º	3,060
	1º	3,144
1.972	4º	3,256
	3º	3,363
	2º	3,456
	1º	3,561
1.971	4º	3,735
	3º	3,874
	2º	4,066
	1º	4,327

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 30 DE DEZEMBRO DE 1.977



NICOLAU FINAMORE

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria-

em data supra.



DENIS FINAMORE

Secretário